

O ARARIPE.

CRATO

N. 15

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da Lei, e interesses locais. A redação so é responsável pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão ser legalizados.



O preço da assignatura é
Por um anno 4\$000
Por 6 meses somente 3\$000
O jornal sairá todos os sabbados.
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 13 DE OUTUBRO DE 1855. RUA DA MATRIZ.
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

O ARARIPE.

O ALGODÃO

As vezes pela incuria de seus habitantes um pais se vê reduzido a mesquinhas propriedades, e inserrando o germen da sua riqueza, a falta de quem emprenda desenvolvê-lo, vegeta na miseria e nullidade; tal o Cariri, se tem circumscripção a esses ramos de cultura pouco importantes com preferencia a outros, que o podiaõ tornar immensamente rico. Sem nos apartamos da rotina de nossos antepassados, temos deixado de especular outra coisa além do que elles nos ensinaraõ. Assim é que a cana tem formado o unico ramo de cultura, quando é ella nas condições actuaes do commercio coisa muito secundaria em relação ao algodão, cujo consumo é infinitamente maior, e cujos lucros são superiores; isto por que não houve ainda quem apprehendesse cultural o. Entre tanto é indubitavel que na chapada do Araripe sua cultura será tão facil, como rendosa, e que alli com nenhum trabalho se poderãõ fazer colhetas abundantes, e tanto maiores quanto for o desejo do lavrador.

Mas infelizmente entre nós, cujas circumstancias commerciaes se tornaõ de dia a dia mais criticas pela deficiencia de numerario, não ha quem se proponha a utilizar-se daquelle terreno desaproveitado, cultivando-o neste sentido. Um velho prejuizo condemna aquella immensa e fertil campina a ser testemunha de nossa pobreza. Em que parte do mundo civilizado o Araripe existiria desaproveitado? O Araripe o mais bello terreno, o clima mais benigno da provincia! . . . alli onde a produção endigena é tão variada, o terreno o mais apto para a cultura, a temperatura mais approximada da dos paises agricolas do sul do imperio.

Disemos, que o Araripe é em seu cimo talvez mais proprio para a cultura de certas plantas do que suas filias. Lida ha pouco o Sr. Tavares deo um desmentido ás velhas tradições, alli apresentando uma plantação de café, que vegeta bellamente.

Aquelles, que supõem, que não possuímos terrenos propios para a cultura do algodão, acaso entenderãõ que a immensa chapada do Araripe foi criada, para ser testemunha de nossa pobreza? Não.

Aquelle terreno fresco, orvalhado sempre pela

manhã, protegido de frequentes chuvas, aquelle terreno coberto de uma robusta vejetação, plano e limpo de pedras tem suas propriedades; elle se prestará com toda a facilidade a produzir arbustos semelhantes aos que alli vejetão espontaneamente. Alli se acclimará o algodoeiro, como vejeta robusto o algodoeiro bravo, e é nesse mesmo local que este existe, que aquelle existirá tambem, quando a mão do homem emprehendedor e util o for semear.

Nada mais deve interessar ao filho do Cariri do que esta questao: a chapada do Araripe produsira o algodão?

Nós chamamos para ella a attenção do commercio, e como quer q' seja necessario despertar a ambição dos agricultores, para que tentem a plantação d'elle naquellas paragens, convidamos aos Srs. negociantes desta Cidade e villas vizinhas, para abrirem uma subscrição, com q' se premie aquelles quatro primeiros agricultores, que appresentarem este producto alli obtido. Uniremos-nossos esforços aos de dois dos membros mais importantes do corpo commercial desta cidade, que se dignarem annuir a nosso convite, para promover essa subscrição e estabelecer o premio, regulando o modo, por que elle seja pago.

Será fazendo destas e outras tentativas que conseguiremos possuir esse ramo importante de cultura, capaz de ellevar a riqueza da comarca a altura das primeiras productoras do imperio.

CORREIO DA CAPITAL.

Entrou em discussão o projecto das incompatibilidades na sessão de 25 inscrevendo-se contra 13 votadores, e 14 a favor, sendo os primeiros os Srs: Sayo, Siqueira Queiros, Zacarias, Justiniano Roch, Nebras, Carneá, Barreto Pedraso, Araújo Lima, Binsque: Bandeira de Meilo, Teophilo e Brantão; e os segundos os Srs. Eduardo França, Pereira da Silva, Carrão, Tiques, Mello Franco, Canturo Borges, Pacheco Candido Mende, Ribeiro d'Antraque, Paula Candido, F. Octaviano e Tira.

Tendo rompido o debate o Sr. Sayo Labato, respondeu lhe sustentando o projecto e Sr. Eduardo França O Sr. presidente do Conselho declarou na sessão do dia 27 que o gabinete considerava a questao como ministerial; e que assim a

ILLEGIVEL

rejeição do projecto, caso prevalecessem as idéas do parecer da comissão, seria considerado pelo governo uma declaração de hostilidade, cujas consequências elle aceitaria francamente, declarando desde já que não poderia admittir emendas ao projecto, porque trariam a protellção de uma medida, que as circumstancias do paz e a opinião publica exigem. O Sr. Siqueira Queiroz, fallando em seguida, requereu o adiamento da matéria para se discutir no anno seguinte. Fallarão sobre o adiamento em apoio os Srs. Figueira de Mello, Sayão Lobato e Corêa das Neves; e contra, os Srs. Nabuco, Ferraz e Miguez de Paraná, o qual foi ainda mais explicito; pois, considerando o adiamento como protellção a uma medida que o ministerio julgava urgente, ponderou á camara que tomaria um voto favoravel ao adiamento, como solução definitiva no sentido de hostilizar o governo. O adiamento foi rejeitado, merecendo a penas quatro votos. O proprio autor do requerimento, o Sr. Siqueira Queiroz pediu antes da votação licença para retirá-lo, que lhe foi negado por se haver encerrado já a discussão.

A vista da expressa declaração do Sr. de Paraná, os Srs. Saraiva, presidente de S. Paulo, e Paranaguá de Piahy, que se achavão inscriptos contra o projecto, dirigirão-se á meza e derão suas dimissões; porém o Sr. Figueira a nada se moveu!

Emfim no dia 1. do corrente passou em terceira e ultima discussão o projecto, tendo sido adoptado por 54 votos contra 36.

No dia 4 teve logar no paço do senado com as solemnidades do estylo o encerramento da terceira sessão legislativa.

Passou na camara o projecto de eleição por circulos, e incompatibilidades, tal qual desceio do Senado. De b lie os magistrados se arrigmentarão, e queimarão o ultimo cartaxo; a vontade forte do Sr. Paraná levou tudo de roldão: A deputação cearense vendeo cara sua derrota. Lancou-se toda na opposição, e arrostou as iras do ministerio, defendendo a sua cauza. O chefe de Policia da Corte, o Desembargador Figueira, que lançou se na opposição, foi demittido, bem que se dis que sua demissão estava resolvida mesmo quando ainda era ministerial *quand même*.

Foi permittido aos vigarios José Modesto Pereira de Brito de Missão-velha, e Feliz Aureliano Formiga do Exú a permuta entre si das respectivas freguesias, assim como aos vigarios do Pereiro (Ceará) José Alexandre Gomes de Mello e de Papari (Rio-grande do Norte) José Manoel dos Santos Brigido.

Numa carta da Capital em data de 25 de 7br^o p. p. lê se o seguinte: No primeiro vapor até o fim deste deve voltar o Sr. Pires da Motta, si não vier presidente, ficará o Senador Paula como vice presidente, e até dizem que será elle o presidente.

O ESQUECIMENTO E O ABANDONO DOS POBRES.

Quantos pobres não são esquecidos! quantos não estão sem soccorros e sem assistencia! Esquecimento o mais deploravel, por isso que é voluntario da parte dos ricos, e por conseguinte gravemente criminoso. Eu me explico: quantos desgraçados estão reduzidos aos ultimos rigores da pobreza sem consolação alguma, por que ninguem os conhece ou não quer conhecê-los? Se se conhecesse o apuro das suas necessidades, usar-se hia para com elles, ainda

que com pezar, senão de caridade, ao menos de humanidade. A vista de tanta miseria o homem se envergonharia das suas delicadesas e com razão arguiria de crimes os seus dispendios superfluos. Mas por que o rico ignora o que os pobres padecem, por que de nada quer saber, por que teme ouvir fallar a esse respeito, por que os retira da sua presença, julga estar desonerado delles e quecendo-os; e por mais excessivos que sejam os padecimentos destes infelizes, o rico a tudo se torna insensivel.

Quantos verdadeiros pobres são repellidos como se o não fossem, sem haver quem queira dar se ao trabalho de averiguar se com effeito o são? Quantos pobres, cujos gemidos são muito fracos para chegar até nós, e dos quaes ninguem quer aproximar-se para se pôr em estado de os ouvir! Quantos pobres abandonados! Quantos desamparados nas prizões! quantos definhando nos hospitaes! Quantos cheios de pejo nas familias particulares! Entre aquelles que são conhecidos por pobres, e cujo estado doloroso ninguem pode ignorar, nem mesmo esquecer, quantos são desprezados, quantos são tratados com dureza! Quantos não ha que necessitam de tudo, entretanto que o rico vive em abundancia, no luxo, nas delicias! Se não houvesse juizo final, eis o que se poderia chamar escandalo da Providencia a paciencia dos pobres ultrajada pela dureza e insensibilidade dos ricos *Bourdaluze*.

O PERDÃO

Perdão, não sete vezes, disse o Salvador, mas setenta vezes sete, isto he, sem limites. As vinganças são delirios indignos. O rancor, he hum mixto de orgulho, e de baixeza. Perdoando hum insulto recebido, pó le trocar se hum inimigo em amigo, e hum perverso em homem restituído a nobres sentimentos. Oh! quanto he formoso, e consolador este triumpho! quanto supera em grandeza todos as horriveis victorias da vingança!

E se hum offensor por ti perdoado fosse irreconciliavel, e vivesse, e morresse insultando te que terias tu perdido em ser bom? Não terias por ventura adquirido a maior das alegrias, a de te conservar magnanimo? *Silvio Pellico*.

REMORSOS DE CONCIENCIA.

A consciencia dá nos segunda prova da immortalidade d'alma. Todos os homens tem no intimo do coração hum tribunal, onde principiam a julgar se a si mesmos, esperando que o Arbitro Supremo confirme a sentença. Se o vicio he só consequencia physica da nossa organização, donde vem o terror que envenena os dias da culpavel prosperidade? Porque são tão formidaveis os remorsos, que muitas vezes se prefere o rigor da pobreza a todo o austerio da vertude, à posse de illegitimos bens? Porque nos clama o sangue, e as mesmas pedras nos fallam? O tigre espedça a victima e dorme; feito homicida, o homem vela. Ermos sitios inquire, e eis ja que a solidão lhe he medonha; arrast se ao redor dos sepulchros, e esses mesmos sepulchros o atemorizam; movedço e inquieta se prego a vista, a olhar fito a fito, na sala do banquete, temen to avistar na parede a mão que traça os funestos caracteres... a fim de o atormentar, parece que os sentidos lhe vigoram. Lá na alta noite vê clarões ameaçadores, fétida aragem de carnificina lhe assalta a todo o instante o olfato; as mesmas ignunias que para si apresta lhe trazem o resabio de veneno; de mui subtis, seus ouvidos percebem estrondo

quanto em tudo silencio; e no abraçar o amigo
sua feita punhal occulto. *Chateaubriand.*

A OCIOSIDADE.

Parece-me verdadeiramente a mais impropria cou-
sa do mundo haver leis que castigam moi justissi-
mamente os furtos, adulterios, homicidios, e os ou-
tros peccados, e não as haver, que punão sever-
rissimamente a ociosidade, raiz e principio de to-
dos os males, porque, assim como he impossivel
querer esgotar huma fonte, sem lhe tomar o prin-
cipio d'onde ella nasce, assim he o pertender evi-
tar todos os males, se se não trabalhar que a gen-
te se occupe em exercicios, que enfream os appe-
tites desordenados. *P. yva d' Andrade.*

Subscripção em favor da Cacimba do Povo na
Barbalha até esta data.

Continuação do n.º 13.

Srns.	Transporte	173\$360
Padre A. Pereira de A, Major Furtado } Nasareno, Amaral Lis- boa, Joaquim Gomes, Raimundo Parentes, Cal- lou Junior, José Pinto S. B, Alecrim, Garças, Mestre Marcos.	4\$000	8\$000
Jozé G M Parentes, Gonçallo Jozé Bapt, F Saraiva, Henrik G. M Parentes.	1\$920	7\$680
D G M Junior, A. Pinto Junior, Joaquim da Rocha, M Correia, Job, Martim P. Luna, M. A. Jesus Junior, V Oliveira Alencar, D. Francisca Quesado, J A. Pirigrino. José Manoel Sampaio.	1\$000	11\$000
Francisco Ignacio Filgueiras.		\$500
Antonio Pas Landim		\$480

Rs. 219\$020

Continua a subscripção.

Barbalha 8 de 8br.º de 1855

JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS

DA CULTURA DAS TERRAS NO BRASIL

CONTINUANDO DO NUMERO 14

O trabalho de arrotear a terra é bastante peno-
so sobretudo para os Europeos que não estão ain-
da aclimados no paiz e é ainda esta uma rasão
para procederem com prudencia e moderação nos
trabalhos que emprehenderem

Seria bom que se calculasse o espaço necessa-
rio, que se procuras e conscienciosamente o lugar em
que o colono, o lavrador, ou o operario deve tra-
balhar, e para isso quaes são as habilitações neces-
sarias? É preciso ter-se uma pratica muito especi-
al, e conhecimentos de um engenheiro; taes exigen-
cias não são demais, e até ousa nos dizer não são
talvez sufficientes

Estudar as circumstancias locais, e coordenar as
observações afim de ponderar as vantagens e os in-

convenientes, prever em uma palavra, o resultado da
empresa, e não principal a senao quando se puder
contar com poderosos recursos, tal é o procedimen-
to que mais convém, mormente em principio, e pa-
ra isso varias razões se podem apresentar.

1.º A criação de um estabelecimento duradou-
ro e lucrativo.

2.º A fixação do lavrador ao solo por ell ar-
roteado, por causa dos resultados que obtem. (Cont.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Li o seu Ararape n.º 13, e vi as stultas pala-
vras com que o Sr. Cazuzza Pereira assignando de
crus. memosou me, e como o enconcuço despreso
seja a melhor arma, para combater a uma intida-
de do quilate do tal Cazuzza; por isso nada direi
em refutação as suas envectivas; por quanto estou con-
vencido, que elle assignou a correspondencia, foi tão-
samente para ver o seu nome em letra redonda, pois
que ainda o não tinha visto escrito, por pessoa d' al-
guma consideração. Crato 10 de 8br.º 1855.

Affonso d' Albuquerque Mello.

SR. REDACTOR.

Privado de ler pela molestia dos olhos, que so-
fro desde Janeiro deste corrente anno, soube go-
ra de uma correspondencia empessa em seo pe-
riodico n.º 11 de 15 de 7br.º proximo passa-
do, qual tem por fim o maldiser dos Professores
publics desta cidade. Por parte de minha consor-
te deixo de responder a ella, por ser filha do odio,
e da maledicencia, e se assim não he este sr., au-
ctor da dita, tenha a bondade de publicar seo no-
me, e moradia, para então lhe responder, e entrar
em contestação.

Sr. Redactor, rogo lhe a publicidade destas
linhas, pelo que muito obrigará o — seo assignante.

Crato 9 de 7br.º de 1855.

Antonio Ferreira Lima Sucupira.

SR. REDACTOR DO ARARIPE.

Vou cumprir o promittido; e supondo V. m. ter-
me guardado em sua falha o cantinho q' lhe pedi, vou
occupal-o. Antes de entrar na materia vou dar a
V. S. meos dividos agradecimentos, pela bondade-
q' teve de suprimir com uma reticencia na corres-
pondencia do Sr. professor, alguns termos, sem du-
vida, menos dignos de pessoas educadas quanto
mais do preceptor da mocidade; e em 2.º lugar pre-
venir ao Sr. professor que se algum termo menos
cabivel me escapar, não é de proposito; é sim divi-
do a preça com que lhe escrevo. Queira pois sr.
Redactor, publicar isto, e o que se segue:

Illm. Sr. Professor do Crato.

Li o ARARIPE n.º 13 a pouco officiosa correspon-
cia, com que V. m. se dignou honrar ao Virjante,
que amigo de seo pais, fez de passagem uma le-
ve observação a respeito do estado moral de sua
florecente cidade; e pela leitura d' ella convenci me
que não tinha feito de V. m. uma ideia falsa, nem
me enganou o meo companheiro de passeio.

Tenha pois V. m. a bondade de ouvir o que por
aqui, e por ali me disserão a esse respeito. Aqui
disserão me que V. m. sendo professor, portou-se
tão mal que derão santas graças a Deos quando
V. m. foi obrigado por intrigas (note-se: foi obrigado;
o seo a seo dono) a retirar se do termo, neste ca-
so foi V. m. prudente: o seo a seo dono. Ahi
disserão-me, que V. m. tendo chegado em 1850,
veio debaixo de tão máis auspicios, que ainda não

ILEGIVEL

achou um pai, verdadeiramente amoroso de seus filhos, que os quisesse entregar a sua direcção; por que (dizem elles) quem não tem, não pode dar: que V. m. não assiste a aula: sai de manhã, e volta para o almosso ou jantar, e nessa occasião despede os alumnos, como lhe apraz; e dias ha que intretido em seu amado boston, por lá passa as horas do insino: Que finalmente havendo hua partilha nas agoas do Rio Batateira (muito recomendado a leitura deste pedaço ao Sr. dr. Promotor) V. m. se empenhou para ser louvado; e tendo se gasto nisto 6 ou 8 dias, a aula esteve só, e V. m. divertindo na serra & &

Permitta-me agora que não lhe falle no seu attestado; essa questão envolve a um terceiro; e eu não desejo offender a quem não me offende; mas sr. professor, 32 annos para 5 annos que V. m. serve, cabe se aõ me filha o calculo, 6 a cada anno; e isto para a populosa cidade do Crato he escandaloso; principalmente sabendo que V. m. para os reunir andou de casa em casa pedindo e até promettendo perdão (assim m'informaraõ) e não constando que V. m. ja despedis-e um alim o prompto, devia esse attestado, que V. m. offerece em seu favor, ser a prova de sua condemnação. Agora diga-me: podia eu fazer de v. m. outro juizo, vendo como vi, n'aula do Pinto mais de oitenta meninos matriculados; n'aula do Cavaleante 72; o curral da feira, o batallão publico e o mercado, apinhados de mininos p bres, com ou com occupaões insignificantes; e só a aula publica com meia dúzia de meninos? Seria injusto ou quando exclamei: Infelis a terra, onde só aprende quem pode pagar a um mestre. Não he meo fim tratar de ninguém; mas se me fosse possível corrigir os abusos eu o faria; e o faria ainda com sacrificio de minha pessoa; e neste sintio fis as observações de q' v. m. (e só v. m.) se escandalizou tanto.

Cento e cincoenta e tantos que pagão mensalmente 500 reis a quem os ensine, fazem a despesa annual de oito a nove centos mil reis; e não seria v. m. digno da veneração deste povo cheio de natural bondade, se lhe popasse essa despesa e ensinasse aos que não podem pagar? v. m. que occupa hua posição brilhante na sociedade, embora não tenha ella sido ainda bem comprehendida pelos poderes do estado! v. m. que tem de preparar os Cidadãos para hua patria esperancosa, e que tanto mais felis será quanto mais bem educados forem os seus filhos! V. m. a quem a Assembleia deste anno ja concedeo vantagens, e que não deixará de ser recompensado a proporção dos serviços que prestar a sua patria! Não se deve agastar, e qualificar de a um Viajante, que procura disendi-lhe a verdade, tiral-o da posição falsa em q' se acha, e eleva-lo em grau sublime que lhe promete sua penivel, mas honrosa carreira. Si ha na sociedade hum homem publico q' deva (embora não o tenha sido entre nós) ser venerado, e que mereça o glorioso titulo de pai da patria, he sem duvida, hum bom mestre de educação primaria.

Compenetre-se V. m. destas verdades, e conven-se ha de q' lhe fis antes um bem do que um mal. e em paga lhe pesso que não me chame mais ao prelo: ou responsabilidade, ou silencio: tudo o mais he nocivo. Adeos seu respeitador —

Jardim 1o de 8br? de 1855. O VIAJANTE.

APEDIDO.

Ilho Sr.

Sendo dever dos Inspectores darem parte dos

crimes, que se commettem em seu respectivo quartirão, e aparecendo neste, e com bastante reincidencia um crime que eu qualificarei de roubo, passo dar a parte a V. m. da existencia d' elle.

Se as agoas, que pertencem a hua propriedade, fazem a parte mais importante da mesma propriedade, não pode deixar de ser criminoso, quem pelo seu uso, se apropria desta parte da propriedade de alheia; e por que, para adquirir o uzo desta propriedade, he preciso fazer violencia ao curso das agoas, e aos assudes e levadas alheias, não pode deixar de ser qualificado roubo semelhante crime.

Firmado pois nestes principios levo ao conhecimento de V. m. que Manoel de Oliveira, proprietario e morador do sitio Fundão, commette sem nenhum escrupulo este crime; por que, cabendo lhe segundo a partilha, 2 dias d' agoa em cada semana, elle serve-se das agoas alheias toda a semana com grave prejuizo dos proprietarios inferiores ao seu sitio. E por que a continuação de semelhante crime pode acarretar innumeraveis outros, V. m. deve punir ao referido criminozo para castigo seu, e exemplo d' outros, evitando que se perpetue entre nós esta especie de crime, alias de muita gravidade na estção actual.

Deos Guarde a V. m. Quartirão do Bomfim 5 de 8br? de 1855

Ilho. Sr. Afonso de Albuquerque Mello, Delegado de Policia do Crato.

Bernardino Gomes de Araujo.

ANNUNCIOS.

Jacinto Pereira Grangeiro pede a quem quer que for convidado a negociar uma letra de Franklin Barbosa Gondim endoçada pelo annunciante em favor do sr. Joaquim da Fouceca Soares e Silva ou mesmo for encumbido de cobral-a, procure primeiramente entender-se a este respeito com o annunciante.

Acaba de chegar aos adaxo assignados um optimo e variado sortimento de fazendas, Molhados, e Mandesa, que offerecem não só aos seus fregueses, como a todo aquelle que não quizer sofrer incmodos de procurar de loja em loja o que quer, por que ali tudo achará, asseverando que não deixará de sustentar o seu antigo sy tema de venderem mais barato do que qual quer outro, o que lhes tem grangiado uma solida freguesia.

1o de 26 de 7br? de 1855

Caminhas & Filhos.

Furtaraõ de João Fortado Gaspar; morador na povoação do Assaré a 8 do p. p. mes um cavallo russo pombo, pequeno, tendo a sobra do lado esquerdo mais curta que a outra, de segunda muda, e com dous ferros: quem do mesmo der noticia, ou o tomar, será pago generosamente.

Assaré 6 de 8br? de 1855.

Vende se por presso commodo, e por precisaõ, tres casas de tejollo na rua do fgo de frente do negociante Joaquim do Bilhar, pertencentes a Manoel Marques d' Oliveira, a tratar com os Procuradores o mesmo Bilhar, e Francisco Gonçalves Alcxo.

A correspondencia que nos enviou o Sr. P. Lima Verde, não pode sair neste numero por falta de expasso.

Impresso por Juvenal Biseno da Silva.

ILEGIVEL